



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 054/CEC/2020

Brasília (DF), 5 de novembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretor(a)s do ANDES-SN
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e
à(o)s membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA AS SEÇÕES SINDICAIS E COMISSÃO ELEITORAL LOCAL SOBRE O PROCESSO DE VALIDAÇÃO DOS VOTOS EM SEPARADO E APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO ANDES-SN 2020

Companheiro(a)s,

As Eleições para a Diretoria do ANDES-SN estão ocorrendo desde às 9h do dia 03 de novembro e se encerrará no dia 06 de novembro às 21h. Nesse pleito, as eleições tiveram o formato virtual telepresencial com o recolhimento dos votos em urnas virtuais pelo intermédio de mesas de identificação na plataforma zoom.

As seções sindicais que disponibilizaram lista de votantes e as Secretarias Regionais (SR) que constituíram CEL nos locais onde não foram enviadas as listas tiveram mesas virtuais telepresenciais próprias, nas quais o(a)s votantes de cada seção sindical e das IES que tiveram mesas organizadas pelas SR, como, UFRN, UFPE, UFG, UFBA, tiveram que se apresentar, se identificar e votar.

Além dessas mesas de 92 seções sindicais e 4 SR, ainda foram organizadas 5 mesas para os votos em separado do(a)s docentes que não tinham o nome nas listas de votantes, erro nos dados de cadastro ou outra situação que inviabilizasse o voto na urna virtual de sua IES. O objetivo é garantir o direito ao voto. Esses votos devem passar por averiguação posterior para validação, junto a CEL, para verificar se os dados estão corretos e garantir a validação ou não do voto. Esse processo garante o sigilo do voto, assim como o procedimento do voto em separado das eleições presenciais.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Importante informar também que alguns e algumas docentes cadastrado(a)s e que constavam na lista de votantes da Seção Sindical foram direcionado(a)s para as mesas de voto em separado quando a mesa local da sua seção sindical estava indisponível ou com fila. Assim, esses votos serão, após a validação pelas CEL, registrados como votos da mesa correspondente à seção sindical do(a) filiado(a).

Para dar celeridade ao processo de validação dos votos em separado, a CEC definiu enviá-los às CEL de cada seção sindical divididos em dois blocos, **sendo o primeiro bloco os votos em separado dos dias 3 e 4/11 e o segundo bloco os votos dos dias 5 e 6/11**. Hoje, a CEC está enviando o primeiro bloco para apreciação das CEL e definindo o prazo até amanhã às 9h para responder sobre o status de cada votante, validando ou não o seu voto. No dia 06/11, após o encerramento das eleições, a CEC enviará o segundo bloco para as CEL com pedido de resposta imediata após apreciação e definição sobre o status de cada votante, sendo necessário o envio até às 23h59min do dia 06.

A apuração dos votos iniciará às 22h do dia 06 de novembro, contando com a presença da presidente da CEC, um representante de cada chapa e uma representação da AJN do ANDES-SN na sede do Sindicato Nacional e com participação por vídeo conferencia do(a)s demais integrantes da CEC. Assim, a apuração termina quando todos os votos foram computados, tanto os das mesas das seções sindicais e das SR como os das mesas do voto em separado que são validados pelas CEL. Logo termine a computação dos votos, o resultado será anunciado, abrindo-se um período de 24h para apresentação de recursos à CEC. No dia 10 de novembro de 2020, o resultado oficial será divulgado.

Assim, é necessário que as CEL fiquem atentas ao seguinte calendário:

05 de novembro de 2020 – Envio do comunicado para todas as Seções Sindicais e as duas chapas que concorrem ao pleito eleitoral sobre a organização do processo de validação dos votos em separado e sobre apuração.

05 de novembro de 2020 – Envio pela CEC do primeiro bloco (referente aos dias 03 e 04 de novembro) das listas de votantes em separado para as CEL.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
06 de novembro de 2020 – Até às 9h envio por parte das CEL para a CEC
(secretaria@andes.org.br) da validação ou não dos votantes do primeiro bloco.

06 de novembro de 2020 – até às 22h envio pela CEC do segundo bloco (referente aos dias 05 e 06 de novembro) das listas de votantes em separado para as CEL.

06 de novembro de 2020 – até as 23h59min envio por parte das CEL para a CEC
(secretaria@andes.org.br) da validação ou não dos votantes do segundo bloco.

06 de novembro de 2020 – APURAÇÃO das eleições a partir das 22h.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof.^a Deborah Fontenelle
2^a Titular Eleita na Plenária